

A greve é instrumento legal para reivindicar direitos.

A greve é o instrumento clássico para reivindicações dos trabalhadores. A greve, ato de parar as atividades do trabalho para negociar melhorias de trabalho e emprego, é utilizada pelos trabalhadores desde o século XVIII, e é assegurado como direito Constitucional na legislação Brasileira. Para o Supremo Tribunal Federal a greve constitui uma *suspensão do contrato de trabalho*, para que o trabalhador possa exercer seu *direito democrático* de reivindicar seus direitos trabalhistas, sendo impedido ao empregador abrir processo administrativo disciplinar para punir qualquer trabalhador por ter feito greve. Inclusive os que se encontram em estágio probatório, já que esses possuem os mesmos direitos e deveres dos demais trabalhadores já avaliados.

Há certo medo de vários colegas de entrar em greve, pois sabem que a direção do Banco não está nem aí pra suas vidas, e ficam com medo de serem demitidos ou sofrer penalizações por terem aderido à greve. Contudo, existem leis que ampara o movimento de greve, confira: